

01/2018 – BANCO DE IMAGEM

OBJETO

Em obediência à Lei 12.232/2010, art 14 § 2º, será realizada sessão pública objetivando a abertura dos envelopes de orçamentos para a execução de ação de comunicação, referente à contratação de empresa especializada para a produção de BANCO DE IMAGENS, conforme abaixo:

Construção de um banco de imagens com **5.850 fotos** dos principais destinos, produtos e experiências turísticas do Brasil, incluindo captação em **168 localidades** selecionadas, conforme planilha abaixo. Para execução do projeto, deverão ser contemplados profissionais dedicados, com experiência em captação de imagens de turismo, sendo, no mínimo: 1 coordenador de projeto, 27 fotógrafos, 4 profissionais que irão catalogar as imagens que serão disponibilizadas em alta resolução e entregues em HD (disco externo) e catálogo impresso e em arquivo PDF – com tagueamento, considerando as categorias: destinos, gastronomia, artesanato, Centros de Atendimento ao Turista e demais categorias relacionadas no **Anexo 1**.

A captação das imagens/fotos deverá ser feita de forma que assegure a entrega de, no mínimo, 60 fotos por capital (27 capitais x 60 fotos = 1.620 fotos) e 30 fotos das demais cidades listadas (141 localidades x 30 fotos = 4.230 fotos), perfazendo um total de 5.850 fotos, com tamanho mínimo A3, resolução de 300 DPIs e tratamento básico (correção de cor e retoque), que será realizado após aprovação do preview das fotos pelo Ministério do Turismo.

A comprovação do serviço será feita mediante a entrega: 1) de 03 (três) HDs (disco externo) contendo as 5.850 fotos em alta resolução e 2) 03 (três) catálogos, impressos e em PDF, contendo o preview de todas as imagens, organizadas por localidade. No catálogo deverá constar, ainda, os direitos de utilização de todas as imagens, conforme determinado no Briefing de Produção.

O conteúdo do banco será disponibilizado no Flickr para o público e todos os interessados em praça nacional e internacional, e em HD (disco externo), catálogo impresso e em arquivo PDF, contemplando as 5.850 fotos de destinos brasileiros.

A cessão de direitos de uso das 5.850 imagens será livre e por tempo indeterminado, para uso total, irrestrito e gratuito, sempre que não importe em conflito com direito personalíssimo de uso de imagem, de Secretarias de Turismo, para o trade turístico, jornalistas, sociedade e todos os interessados em praça nacional e internacional.

SELEÇÃO DE DESTINOS PARA ELABORAÇÃO DE BANCO DE IMAGENS

REGIÃO (QUANT.)	UF (QUANT.)	DESTINO SELECIONADO	QUANTIDADE FOTOS
	DF (01)	Brasília	60
		Alto Paraíso de Goiás	30
		Aruanã	30

CENTRO-OESTE (20)	GO (09)	Caldas Novas	30
		Formosa	30
		Goiânia	60
		Goiás	30
		Mineiros	30
		Pirenópolis	30
		Rio Quente	30
	MS (05)	Aquidauana	30
		Bonito	30
		Campo Grande	60
		Corumbá	30
		Jardim	30
	MT (05)	Cáceres	30
		Chapada dos Guimarães	30
		Cuiabá	60
		Jaciara	30
		Poconé	30
NORDESTE (57)	AL (08)	Barra de São Miguel	30
		Maceió	60
		Maragogi	30
		Marechal Deodoro	30
		Penedo	30
		Piaçabuçu	30
		Piranhas	30
		São Miguel dos Milagres	30
	BA (14)	Cachoeira	30
		Cairu	30
		Ilhéus	30
		Itacaré	30
		Itaparica	30
		Lençóis	30
		Maraú	30
		Mata de São João	30
		Mucugê	30
		Palmeiras	30
		Paulo Afonso	30
		Porto Seguro	30
		Prado	30
		Salvador	60
	CE (08)	Aquiraz	30
		Aracati	30
		Beberibe	30
		Caucaia	30
		Fortaleza	60
		Jijoca de Jericoacoara	30
		Juazeiro do Norte	30
		Paracuru	30
		Barreirinhas	30
		Carolina	30

	MA (05)	Imperatriz	30	
		Santo Amaro	30	
		São Luís	60	
	PB (04)	Cabedelo	30	
		Campina Grande	30	
		Conde	30	
		João Pessoa	60	
	PE (07)	Fernando de Noronha	30	
		Garanhuns	30	
		Gravatá	30	
		Ilha de Itamaracá	30	
		Ipojuca	30	
		Olinda	30	
		Recife	60	
	PI (04)	Luís Correia	30	
		Parnaíba	30	
		São Raimundo Nonato	30	
		Teresina	60	
	RN (04)	Mossoró	30	
		Natal	60	
		Tibau	30	
		Tibau do Sul	30	
	SE (03)	Aracaju	60	
		Canindé de São Francisco	30	
		São Cristóvão	30	
	NORTE (18)	AC (01)	Rio Branco	60
		AM (06)	Barcelos	30
			Manaus	60
Novo Airão			30	
Parintins			30	
Presidente Figueiredo			30	
Tefé			30	
AP (01)		Macapá	60	
PA (05)		Belém	60	
		Salinópolis	30	
		Salvaterra	30	
		Santarém	30	
		Soure	30	
RO (01)		Porto Velho	60	
RR (01)		Boa Vista	60	
TO (03)		Mateiros	30	
		Palmas	60	
		Ponte Alta do Tocantins	30	
SUDESTE (42)	ES (11)	Alfredo Chaves	30	
		Anchieta	30	
		Castelo	30	
		Conceição da Barra	30	
		Domingos Martins	30	
		Guarapari	30	

		Linhares	30
		Serra	30
		Venda Nova do Imigrante	30
		Vila Velha	30
		Vitória	60
	MG (10)	Belo Horizonte	60
		Brumadinho	30
		Congonhas	30
		Diamantina	30
		Jaboticatubas	30
		Mariana	30
		Ouro Preto	30
		Santana do Riacho	30
		São João del Rei	30
		Tiradentes	30
	RJ (08)	Angra dos Reis	30
		Armação dos Búzios	30
		Arraial do Cabo	30
		Cabo Frio	30
		Paraty	30
		Petrópolis	30
		Rio das Ostras	30
		Rio de Janeiro	60
	SP (13)	Aparecida	30
		Bertioga	30
		Campos do Jordão	30
		Caraguatatuba	30
		Guarujá	30
		Ilhabela	30
		Itanhaém	30
		Praia Grande	30
Santos		30	
São José do Rio Preto		30	
São Paulo		60	
São Sebastião		30	
Ubatuba	30		
SUL (31)	PR (07)	Curitiba	60
		Foz do Iguaçu	30
		Guaira	30
		Guaraqueçaba	30
		Guaratuba	30
		Matinhos	30
		Paranaguá	30
	RS (09)	Bagé	30
		Bento Gonçalves	30
		Cambará do Sul	30
		Canela	30
		Caxias do Sul	30
		Gramado	30

		Porto Alegre	60
		São Miguel das Missões	30
		Torres	30
	SC (15)	Balneário Camboriú	30
		Balneário Piçarras	30
		Blumenau	30
		Bombinhas	30
		Brusque	30
		Florianópolis	60
		Garopaba	30
		Itajaí	30
		Itapema	30
		Joinville	30
		Navegantes	30
		Penha	30
		Pomerode	30
		São Francisco do Sul	30
		São Joaquim	30
TOTAL	168 LOCAIS		5.850 FOTOS

ANEXO 1
ITENS/CATEGORIAS PARA TAGUEAMENTO

1. Destinos
2. Gastronomia
3. Artesanato
4. Lazer
5. Sol e Praia
6. Ecoturismo/Aventura
7. Cultural
8. Negócios/Eventos
9. Rural
10. Pesca
11. Náutico
12. Manifestações Culturais e Religiosas
13. Esporte

A produção será intermediada pela agência Propeg. Local, data e horário da reunião: Departamento de Marketing e Apoio à Comercialização _ DEMAC - SBN Quadra 1 lote 21 a 23 Bloco J – 1º Subsolo. Brasília/DF. CEP: 70.040-010, no dia 08/02/2018, às 15h. Outras informações poderão ser obtidas no endereço mencionado, no horário das 09:00 às 12:00 h e das 14:00 às 18:00 h. Telefone: (61) 2023-7658 E-mail: mariana.novais@turismo.gov.br